



Data
08/09/2020
13:59:28

Setor de Origem
RET - RET-COMPRAS

Tipo
Licitação:
Inexigibilidade

Assunto
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020 CONTRATAÇÃO DE CURSO SOBRE OJS3 PARA O SERVIDOR JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO

Interessados

Adriana Maria de Almeida Maia Campos, Ana Paula Marques de Figueredo, Jorge Luiz Peixoto Bispo, Rafael Oliva Trocoli

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 16/09/2020 10:16
Recebido por: RET-PROEX: LUIZA DIANA ALVES DA SILVA
- 16/09/2020 10:16
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 16/09/2020 10:15
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 15/09/2020 20:03
Enviado por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa
- 14/09/2020 14:07
Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa
- 14/09/2020 11:40
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 14/09/2020 11:28
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 14/09/2020 11:15
Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte
- 14/09/2020 09:39
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 14/09/2020 09:34
Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida

14/09/2020 08:27

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

11/09/2020 14:39

Enviado por: RET-DORC: Sandra Regina Sousa Ferreira

11/09/2020 10:44

Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa

11/09/2020 08:20

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

10/09/2020 14:34

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

10/09/2020 11:52

Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida

10/09/2020 09:14

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

10/09/2020 09:04

Enviado por: RET-PROEX: Adriana Maria de Almeida Maia Campos

08/09/2020 16:41

Recebido por: RET-PROEX: LUIZA DIANA ALVES DA SILVA

08/09/2020 14:37

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves



Data
18/08/2020 15:02:05

Setor de Origem
RET - RET-PROEX

Tipo
Solicitação de Compras/Serviços

Assunto
Contratação curso OJS3 para o servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo

Interessados

Ana Paula Marques de Figueredo, Jorge Luiz Peixoto Bispo, Rafael Oliva Trocoli

Situação
Finalizado

Trâmites

- 08/09/2020 13:47
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 08/09/2020 11:26
Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 08/09/2020 11:25
Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 03/09/2020 23:18
Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa
- 03/09/2020 23:16
Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa
- 02/09/2020 10:36
Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida
- 01/09/2020 15:11
Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima
- 27/08/2020 09:38
Enviado por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno
- 27/08/2020 09:35
Recebido por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno
- 26/08/2020 15:23
Enviado por: RET-CODPE: Nubia Lima Ribeiro

26/08/2020 14:45

Recebido por: RET-CODPE: Nubia Lima Ribeiro

25/08/2020 13:54

Enviado por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho

25/08/2020 08:47

Recebido por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho

24/08/2020 15:48

Enviado por: RET-PROEX: Rafael Oliva Trocoli

18/08/2020 17:28

Recebido por: RET-PROEX: LUIZA DIANA ALVES DA SILVA

18/08/2020 15:07

Enviado por: RET-PROEX: Adriana Maria de Almeida Maia Campos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 62/2020 - RET-PROEX/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 18 de agosto de 2020

Ao Sr. Rafael Trocoli
Pró-Reitor de Extensão

**Assunto: Solicitação de contratação do Curso OJS3 (CATSER: 25232)
para o servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo**

Prezado,

Solicitamos a contratação do Curso OJS3 (CATSER: 25232) para o servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo (matrícula 1893738), Técnico em Alimentos e Laticínios do Núcleo de Laboratório do Campus Serrinha, de modo a viabilizar que o mesmo atue como revisor adjunto da Revista Trilhas, que deverá ser editada e lançada pela Pró-Reitoria de Extensão até o final deste ano.

O curso, que tem natureza teórico-prática e cobre todas as configurações e fluxo editorial completo, é fundamental para capacitar o servidor para utilizar o sistema OJS3. O curso é promovido pela Content Mind, que é uma empresa focada em educação continuada para profissionais da informação e editores científicos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana Maria de Almeida Maia Campos ADMINISTRADOR**, em 18/08/2020 14:56:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87715

Código de Autenticação: 93abb4b79b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO NO PAÍS (CURTA DURAÇÃO)**

Dados Pessoais	
Nome: Jorge Luiz Peixoto Bispo	Matrícula Siape n°: 1893738
Nome Social:	
CPF: 025082935-55	
Cargo ou Função: Técnico em Alimentos e Laticínios	Campus/Lotação: Serrinha
E-mail: jorge.bispo@ifbaiano.edu.br	Telefone: 75 99119-0170
Atribuições desempenhadas: O servidor atuará como revisor adjunto na edição e elaboração da Revista Trilhas, a ser lançada pela PROEX até o final deste ano.	

Identificação da Ação de Desenvolvimento	
1. Tipo de Ação de Desenvolvimento: () Congresso () Seminário () Fórum () Encontro () Curso Presencial (x) Curso à Distância () Outro:	
2. Período: 09/2020 a 10/2020	3. Carga Horária: 120 h
4. Nome da Ação de Desenvolvimento: OJS 3: configurações e fluxo editorial	
5. Instituição Promotora: Content Mind	
6. Endereço Completo: Endereço: Rua 19, n. 450, Apto. 14 - Bloco 2, Consolação, Rio Claro, SP, Brasil. CEP 13503-300	
7. Valor da Inscrição: R\$ 600,00 Diárias: () Sim (x) Não Passagens: () Sim (x) Não	
8. A ação de desenvolvimento está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do Instituto: () Sim (x) Não Se sim, informar a necessidade de desenvolvimento, descrita no PDP, a ser suprida pela ação: O servidor foi designado este ano para atuar como revisor adjunto na elaboração da Revista Trilhas, tendo apresentado a demanda de capacitação para desenvolvimento das suas atividades a contento.	

9. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. | Assim, foi verificado se:

a) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar na modalidade EAD, assim como na modalidade presencial no local da unidade de lotação e no estado da Bahia:

() Sim () Não

b) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar pela ENAP ou pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal:

() Sim () Não

Termo de Compromisso

Em caso de deferimento para a participação na ação de desenvolvimento, o servidor interessado se compromete a compartilhar os conhecimentos obtidos na ação e utilizá-los no desenvolvimento do trabalho, sempre que possível, assim como comprovar a participação efetiva na ação de desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar certificado ou documento equivalente.

O servidor interessado declara-se ciente de que a não apresentação da documentação acima ensejará ressarcimento ao órgão dos gastos com a ação de desenvolvimento, na forma da legislação vigente.

Anuências

As informações abaixo prestadas são verdadeiras, e foram consideradas na análise do pleito pelas chefias que assinam este documento:

1. A ação pretendida pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, cargo em comissão ou à sua função de confiança;
2. Será realizado o acompanhamento da eficácia da ação de desenvolvimento na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelo servidor;
3. O servidor será apoiado a disseminar o conhecimento obtido na ação de desenvolvimento.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEX**, em 14/08/2020 17:29:03.
- **Jorge Luiz Peixoto Bispo, TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS**, em 13/08/2020 00:36:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89236

Código de Autenticação: 4b557c29eb



Deixe seu Depoimento

[honeypot depoimento]

ESCOLHA UM CURSO

DEPOIMENTO

[close](#)**Receba notícias sobre novos cursos e conteúdos!**

[honeypot cursos]

[close](#)

+55-19-99767-1039



1

usuário [Esqueceu a senha?](#)A Content Mind vai **até onde você está**, com a EaD **que você precisa!** Mantenha-se capacitado(a) e atualizado(a)!

- [A EMPRESA](#)
- [CURSOS](#)
 - [CURSOS MOOC](#)
 - [WEBCONFERÊNCIAS](#)
 - [WEBCONFERÊNCIAS REALIZADAS](#)
 - [CURSOS ON-LINE](#)
 - [CURSOS PRESENCIAIS](#)
 - [CURSOS SEMIPRESENCIAIS](#)
 - [CURSOS PERSONALIZADOS](#)
 - [DEPOIMENTOS](#)
 - [SORTEIOS](#)
- [DOCENTES](#)
- [CAPACITAÇÃO](#)
- [DESTAQUES](#)
 - [ARTIGOS](#)
 - [ENTREVISTAS](#)
 - [CMINDCAST](#)
 - [NOTÍCIAS](#)
 - [OLÁ MUNDO](#)
 - [POR ONDE ANDAMOS](#)
- [CLIENTES](#)
- [FALE CONOSCO](#)

Cursos On-line

- [OJS 3: configurações e fluxo editorial](#)
- [Indexação das fontes de informação jurídica para advogados: legislação, doutrina, jurisprudência](#)
- [Planejamento, implementação e gestão de Repositórios Digitais utilizando DSpace](#)
- [Indexação das fontes de informação jurídica: legislação, doutrina, jurisprudência](#)
- [Normas ABNT – Informação e Documentação: para pesquisadores, equipes editoriais e bibliotecários](#)
- [Qualidade no atendimento ao cliente: presencial, telefônico e on-line](#)
- [CDU 2. ed. \(2004\) Padrão Internacional em Língua Portuguesa: com exercícios extraídos de concursos públicos](#)
- [CDD 23. ed. \(2011\): com exercícios extraídos de concursos públicos](#)
- [Fontes de indexação para periódicos científicos](#)

Cursos Presencias

- [Qualidade no atendimento ao cliente: presencial, telefônico e on-line](#)

[Matricule-se](#) Precisa de ajuda?


- Live Support OFFLINE
- +55-19-99767-1039
- [Suelybcs](#)

Cursos Semipresenciais

Cursos Webconferência

- [webinar gratuito sobre ORCID > assista no YouTube e baixe o ppt](#)
- [Identificadores digitais: DOI \(documentos\) e ORCID \(autores\)](#)

[Matricule-se](#) Precisa de ajuda?

-  Live Support OFFLINE
- +55-19-99767-1039
- [Suelybcs](#)



OJS 3: configurações e fluxo editorial

Compartilhe :

1

PROMOÇÃO ATÉ 28/fevereiro/2021
para novos alunos da content mind > 6 boletos de R\$100,00
para ex-alunos/outros cursos > 5 boletos de R\$85,00 e o último de R\$75,00 = R\$ 500,00

As matrículas neste curso permanecem abertas em fluxo contínuo
Matricule-se quando puder e entre na turma em andamento
Veja no rodapé um desconto especial para *ex-aluno* do OJS versões anteriores!

Apresentação

[OJS](#) é o software mais utilizado no Brasil para gestão do fluxo editorial e publicação de periódicos científicos na web. É um dos softwares recomendados pela [SciELO](#). Até há bem pouco tempo atrás tínhamos poucos **Portais de Periódicos** em OJS no Brasil, mas este número cresce mais e mais. Cresce o número de portais de periódicos institucionais, regionais ou temáticos.

Considerando a importância que o OJS tem no Brasil e pela experiência de pelo menos uma década que temos neste sistema, achamos por bem lançarmos um novo curso, específico para o **OJS 3**. Este curso visa capacitar editores e equipes editoriais na configuração e utilização deste sistema, cobrindo todas as funcionalidades do mesmo. É, portanto, um curso teórico-prático que cobre todas as configurações e fluxo editorial completo.

No entanto, o curso não inclui capacitação para os informáticos como *download*, atualização de versão e/ou importação automática de coleções de versões anteriores para o OJS 3. Para atendimento destas necessidades recomendamos nossos parceiros da [Lepidus](#).

Este curso se manterá sempre atualizado, à medida que o PKP publique novas versões, ou inclua novas ferramentas no OJS 3.


Cada participante terá uma [Revista de Testes](#) zerada, onde poderá praticar todas as configurações e as etapas do fluxo editorial de um periódico científico. O acesso a esta revista de testes será dado somente durante o período do curso. Esta revista de testes também se manterá sempre atualizada na última versão considerada estável pelo PKP. O Portal de Revistas de Testes da Content Mind está hospedado no [Periódicos em Nuvens](#).

Assista vídeo aula demonstrativa deste curso – Aula 2.5.1 sobre DOI

Vídeo aula demonstrativa: como configurar, atribuir e regist...



Slides projetados durante esta vídeo aula



<https://www.contentmind.com.br/cursos/ojs3/>

OJS 3

configurações e fluxo editorial


2 Configurações do OJS 3

2.5.1 DOI: como configurar/atribuir no OJS 3 e como registrar na CrossRef

© OARES, S.B.C., 20mar2018. Curso licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição-NC-Comercial-SemDerivações 4.0 Internac

1 of 15

[Matricule-se](#) Precisa de ajuda?

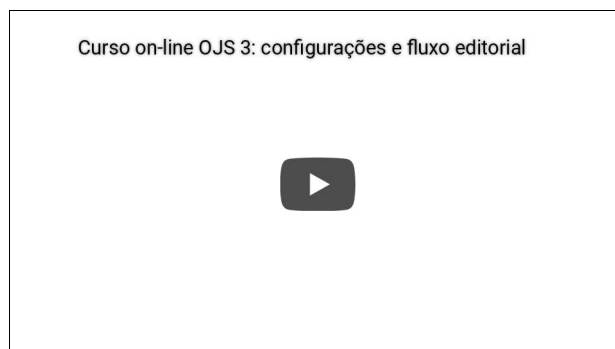
-  Live Support OFFLINE
- +55-19-99767-1039
- [Suezybcs](#)

[Curso on-line OJS 3 – Aula 2.5.1 DOI: como configurar/atribuir no OJS 3 e como registrar na Crossref](#) from [Suezybcs](#)

As vídeo aulas podem ser legendadas em outros idiomas



Todas as vídeo aulas deste curso estão neste formato



Objetivos

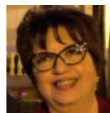
- Capacitar editores e equipes editoriais na configuração e utilização completa deste sistema, na versão mais atualizada e estável da linha 3, cobrindo todas as funcionalidades do mesmo
- Capacitar editores e equipes editoriais em todos os fluxos editoriais, quais sejam: submissão, avaliação, edição dos originais, editoração da versão final e publicação
- Capacitar editor na gestão de sua revista e/ou de um portal de revistas, como administrador
- Capacitar editor na configuração do plugin, atribuição pelo OJS 3 e registro automático dos DOIs na CrossRef
- Tirar todas as dúvidas sobre configurações e fluxo editorial do OJS 3, especialmente de editores que migraram suas revistas de versões anteriores
- Fornecer dicas especiais aos editores, especialmente aos novatos

CARGA HORÁRIA

120hs

DOCENTE(S)





• **Prof. MSc. Suely de Brito Clemente Soares**

[Matricule-se](#) Precisa de ajuda?

- Live Support OFFLINE
- +55-19-99767-1039

[Suelybs](#)

[Sócia administradora da empresa Content Mind Capacitação Profissional. Mestre em Educação, Ciência e Tecnologia pela Faculdade de Educação da UNICAMP. Especialização em Administração de Bibliotecas Universitárias pela UnB. Graduada em Biblioteconomia pela PUCAMP. Palestrante e Profa. de EaD desde 2000. Docente em cursos presenciais e à distância nos temas de sua especialidade. Bibliotecária aposentada da UNESP, campus de Rio Claro, SP. Secretário-Geral da ABEC, gestão 2016-2017. Atuação na área de Ciência da Informação, principalmente nos temas: capacitação profissional de bibliotecários, editores científicos e equipes editoriais, EaD, MOOCs, bibliotecas digitais, publicação de periódicos científicos em OJS, ciência aberta, tecnologias de informação e comunicação, bases de dados on-line, comunicação científica, redação acadêmica hiperídia e mídias sociais acadêmicas. Follow me on Academia.edu](#)



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Introdução ao OJS 3

- 1.1 Características principais
- 1.2 Revista de testes
- 1.3 Para editores novatos

2 Configurações do OJS 3

- 2.1 Submissões
 - 2.1.1 Cadastro e manutenção do Perfil de Usuário
 - 2.1.2 Cadastro via ORCID: o identificador digital que personaliza o autor
- 2.2 Edições
- 2.3 Configurações
 - 2.3.1 Configurações da Revista
 - 2.3.2 Configurações do Site
 - 2.3.3 Configurações do Fluxo de Trabalho
 - 2.3.4 Configurações da Distribuição
- 2.4 Usuários e Papéis
- 2.5 Ferramentas
 - 2.5.1 DOI: como configurar/atribuir no OJS 3 e como registrar na CrossRef
- 2.6 Administração do Portal

3 Fluxos editoriais em OJS 3

- 3.1 Fluxo da submissão
 - 3.1.1 Submissão rápida da coleção retrospectiva
- 3.2 Fluxo da Avaliação
- 3.3 Fluxo da edição
- 3.4 Fluxo da editoração
- 3.5 Fluxo da publicação

4 Dicas para editores

- 4.1 Terminologia para editores novatos
- 4.2 Antiplágio
- 4.3 Periódicos hiperídia
- 4.4 Backup – Segurança – Preservação dos Dados
- 4.5 Métricas
- 4.6 Tendências: Repositório de dados de pesquisa – Publicação Contínua – *Preprints* – *Open Peer Review*

METODOLOGIA

- Aulas expositivas em vídeo aulas, com projeção de slides, os quais serão disponibilizados para download
- Realização de exercícios e tira dúvidas em revista de teste individual, que ficará disponibilizada para cada aluno durante o período do seu curso
- Leituras obrigatórias e complementares de material de apoio em texto, áudio e/ou vídeo
- Esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do curso e/ou sobre o ambiente de aprendizagem Moodle por e-mail, WhatsApp, fóruns, chats e/ou webconferências via [Meet](#)
- Curso 100% on-line, da matrícula à emissão dos certificados

Público-alvo

Editores científicos e equipes editoriais, Revisores, Tradutores, Bibliotecários, Estudantes de Biblioteconomia e Concurseiros, Analistas de Sistemas e demais profissionais interessados em OJS 3.

Duração

Carga horária de **120h** para ser desenvolvida no período de **60 dias corridos**, a partir do envio da senha para cada um dos alunos.

Matrículas abertas em fluxo contínuo

Nos cursos on-line da Content Mind o aluno não precisa esperar pela formação de turma para começar. Finalizada a matrícula, recebe sua senha e passa a acessar o curso imediatamente. Todas as aulas permanecem disponibilizadas e entre elas são colocados pré-requisitos para que cada aluno avance pelo conteúdo programático de acordo com seu próprio ritmo. Poderá ficar mais tempo nas aulas em que tiver maior dificuldade e passar rapidamente pelas que já tiver conhecimento. Desta forma ele não precisa esperar pela turma para iniciar, prosseguir ou finalizar seu curso. Após a última aula, e a avaliação do curso, basta um clique para baixar e/ou imprimir seu certificado.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O AVA utilizado é o [Moodle](#). Pode ser acessado tanto de computadores como de dispositivos móveis. O ambiente é amigável e possui ferramentas de interação docente com aluno e aluno com aluno. É desejável que o aluno dedique-se pelo número mínimo de 120 horas recomendado pelo curso, nos dias e horários que preferir, dentro do período de validade de sua senha. É desnecessário ter conhecimento prévio de Moodle ou de Educação à Distância.

Avaliação

O curso é 100% on-line. O desempenho do aluno será avaliado em cada unidade mediante a realização de exercícios. Para um melhor aprendizado e aproveitamento do curso, o aluno poderá realizar cada exercício até cinco vezes. Nos casos em que o aluno realizar um exercício mais de uma vez, será considerada somente a maior nota obtida por ele. Ao término do curso, a nota final do aluno será obtida a partir da soma da pontuação obtida em cada exercício. O aluno tem permissão para copiar e/ou imprimir o conteúdo do curso. Nossos cursos possuem certificado de conclusão para o aluno que tenha cumprido no mínimo 75% das atividades e interatividades propostas.

Certificação

O Certificado de participação no curso fica disponível no Moodle, para ser impresso pelo próprio aluno, após a avaliação final do curso. Constam do certificado a modalidade de curso on-line, carga horária, docente, conteúdo programático, data de início e fim do curso e nota final. Consta do certificado um código de certificação digital para validação no site da Content Mind. No campo **validação**,

no rodapé do site, copie/cole este código e confira como funciona: JG1VUOBkzX

[Matricule-se](#) Precisa de ajuda?

Requisitos

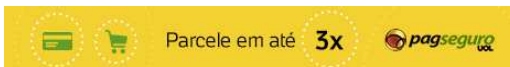
- Computador com acesso à internet, de preferência com recursos de áudio/webcam, em rede com velocidade mínima de 1MB, com permissão para assistir vídeos, inclusive de YouTube
- Para uma aprendizagem efetiva do sistema será requerido do aluno **motivação e autodisciplina** constante para que consiga finalizar seu curso com sucesso, configurando sua revista de teste e publicando pelo menos um fascículo na mesma.



INVESTIMENTO

Inscrição Individual	Valores
1 Participante	R\$600,00
3 ou mais participantes (preço por participante)	R\$500,00
Ex-alunos (informar curso no formulário de inscrição)	R\$500,00

IMPORTANTE >>> SOMENTE PARA EX-ALUNOS DOS CURSOS ON-LINE, PRESENCIAIS OU SEMIPRESENCIAIS NAS VERSÕES ANTERIORES DO OJS, QUE TENHAM CERTIFICADOS EXPEDIDOS PELA CONTENT MIND, SERÁ DADO UM DESCONTO ESPECIAL >>> Poderão pagar esta atualização no OJS 3 em apenas 2 boletos bancários, de R\$100,00 cada um, com datas de vencimento no dia 10 dos 2 meses subsequentes ao da matrícula. Por ex > Matriculou-se em qualquer dia de setembro? Boletos serão emitidos para 10 de outubro e 10 de novembro, caso seja ex-aluno do curso OJS da Content Mind. Identifique-se!



Nossas Formas de Pagamento

- Depósito bancário
- Boleto Bancário (até 3x sem juros em data a combinar)
- Cartão de crédito em até 3x sem juros (ou até 12x com juros)
- Nota de empenho (pessoa jurídica)

ATENÇÃO

- Pagamento com cartão de crédito em até 3 x sem juros ou em até 12 vezes através do link enviado por email após preenchimento e envio de formulário.
- Inscrições por Nota de Empenho e depósito bancário serão efetivadas somente após o recebimento da NE ou comprovante de depósito.
- Caso haja desistência após o pagamento, o aluno poderá ser substituído ou solicitar reserva em outro curso da Content Mind.
- Razão social, endereço e demais informações da empresa, podem ser obtidos em [EMPRESA](#)

+55 19 99767.1039

content@contentmind.com.br



-
-
-



Menu:

- [Capacitação](#)
- [Cursos](#)
 - [Cursos on-line](#)
 - [Cursos presenciais](#)
 - [Cursos personalizados](#)

Menu:

- [Docentes](#)
- [Depoimentos](#)
- [Noticias](#)
- [Por onde andamos](#)
- [A Empresa](#)
- [Fale conosco](#)
- [Admin](#)

Somos Associados:  Associação Brasileira de Editores Certificados



Parceiros:





Tecnologia:

Content Mind | © 2011-2020. Todos os direitos reservados CNPJ: 13.389.795/0001-13 - Inscrição Estadual: isenta - Inscrição Municipal: 60365



[Matricule-se](#) Precisa de ajuda?



- +55-19-99767-1039
- [Sueilybes](#)



Documento Digitalizado Público

Publicação do curso no site da empresa

Assunto: Publicação do curso no site da empresa
Assinado por: Adriana Campos
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana Maria de Almeida Maia Campos, ADMINISTRADOR**, em 18/08/2020 15:05:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 100553
Verificador: 9269dd79fd
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE EXTENSAO

Despacho:

Prezado, solicito o encaminhamento deste processo por meio de despacho ao NUCAP para análise e parecer do setor.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriana Maria de Almeida Maia Campos, ADMINISTRADOR, RET-PROEX, em 18/08/2020 15:07:12.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE EXTENSAO

Despacho:

Apresento concordância com a solicitação para contratação do curso "OJS3" para o servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo. Desse modo, solicito parecer do NUCAP.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEX, RET-PROEX, em 24/08/2020 15:48:53.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CODPE/NUCAP
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: nucap.dgp@ifbaiano.edu.br

DESPACHO

PROCESSO N° 23327.252443.2020-59

ASSUNTO: Solicitação de autorização para participação em ação de desenvolvimento no país (curta duração).

INTERESSADOS: Pró-Reitoria de Extensão e o servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo

Senhora Coordenadora Substituta,

O processo em epígrafe trata do requerimento da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e do servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo, técnico em alimentos e laticínios, lotado no *campus* Serrinha, para que este realize o curso online “OJS 3: configurações e fluxo editorial”, promovido pela Content Mind, no período de setembro a outubro do presente ano, com carga horária de 120h.

Para a realização da ação de desenvolvimento em apreço, o servidor interessado solicita deste Instituto o pagamento da despesa relativa a **inscrição**, cujo valor individual é de **RS600,00 (seiscentos reais)**, consoante formulário de requerimento (fls. 04/06).

A referida pró-reitoria justifica sua solicitação afirmando que o curso de OJS 3 é necessário para viabilizar a atuação do servidor interessado como revisor da Revista Trilhas, a qual deverá ser editada e lançada pela PROEX até o final de 2020, conforme Ofício 62/2020 - RET-PROEX/RET-GAB/RET/IFBAIANO (fl. 02).

Ademais, informamos que o curso em questão consta do Levantamento de Necessidades de Capacitação do IF Baiano para o exercício de 2020, conforme se depreende das páginas 06 e 17, do referido documento, disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/wp-content/uploads/sites/5/2020/04/Pedidos-de-Capacitacao-2020.pdf>.

Dessa forma, encaminhamos o presente processo para elevada apreciação e deliberação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas. Após, em caso de deferimento, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento do processo à PROPLAN para prosseguimento dos demais trâmites.

Salvador, em 25/08/2020

MIRELLA PEREIRA DE SOUZA MARINHO
Assistente em Administração
Núcleo de Capacitação

Documento Digitalizado Público

Despacho_Solicitação Participação em Ação de Desenvolvimento no País (curta duração)

Assunto: Despacho_Solicitação Participação em Ação de Desenvolvimento no País (curta duração)
Assinado por: Mirella Marinho
Tipo do Documento: Despacho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mirella Pereira de Souza Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/08/2020 13:49:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 103047
Verificador: d38f0f9ff4
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NUCLEO DE CAPACITACAO

Despacho:

Prezada Coordenadora Substituta, encaminha-se o presente processo para análise e deliberação, conforme despacho anexado (fl. 16). Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Mirella Pereira de Souza Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 25/08/2020 13:54:32.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORD. DE DESEN.DE PESSOAS-CODPE

Despacho:

Prezada Diretora, encaminhamos a referido processo para apreciação e solicitação de autorização referente a solicitação expedida no OFICIO 62/2020 - RET-PROEX/RET-GAB/RET/IFBAIANO - sobre a contratação do Curso OJS3 (CATSER: 25232) para o servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo , Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE 1893738 - Lotado do Núcleo de Laboratório do Campus Serrinha, no qual visa capacitar o servidor a utilizar o sistema OJS3 - Configurações e fluxo Editorial , no qual atuará como revisor adjunto na edição e elaboração da Revista Trilhas, a ser lançada pela PROEX até o final deste ano. Informamos que a ação de desenvolvimento em questão consta no Levantamento de Necessidades de Capacitação do IF Baiano para o exercício de 2020 conforme preceitua o Decreto 9991, de 28 de agosto de 2019. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Nubia Lima Ribeiro, COORDENADOR - SUBSTITUTO - RET-CODPE, RET-CODPE, em 26/08/2020 15:23:25.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Despacho:

De acordo. Encaminhamos para autorização e posterior envio à PROPLAN para providências pertinentes.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR - CD3 - RET-DGP, RET-DGP, em 27/08/2020 09:38:24.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Prezados(as), Considerando a justificativa apresentada pela Pró-Reitoria de Extensão e parecer emitido pelo Núcleo de Capacitação informando que a capacitação solicitada consta no Levantamento de Necessidade de Capacitação do IF Baiano para o exercício 2020, manifestamos posicionamento favorável à contratação solicitada.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-GAB, em 02/09/2020 10:36:50.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento ao setor de compras.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 03/09/2020 23:18:25.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Segue processo para análise de documentação pertinente e encaminhamento necessário .

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0003 - RET-DADM, RET-DADM, em 08/09/2020 11:26:45.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.252443.2020-59

Interessados:	Ana Marques , Jorge Bispo e Rafael Trocoli
Assunto:	Contratação curso OJS3 para o servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo
Usuário responsável:	Adriano Goncalves
Matrícula SIAPE:	1586958
Data Finalização:	08/09/2020 14:02:13

Motivo da finalização

SERÁ ABERTO NOVO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Documento Digitalizado Público

PROCESSO INICIAL 23327252443202059

Assunto: PROCESSO INICIAL 23327252443202059

Assinado por: Adriano Goncalves

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 08/09/2020 14:05:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108113

Código de Autenticação: db83a01c0b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 13/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**Assunto: Autorização para Abertura e Instauração
de Processo**

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de CURSO OJS3 para o servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, conforme documentos acostados ao processo **23327.252443-2020-59** relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 25 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial::

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/09/2020 14:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104261

Código de Autenticação: 8b7bf6e3ea





Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Encaminhamento para inclusão do Estudo técnico preliminar e do projeto básico

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 08/09/2020 14:37:18.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PROJETO BÁSICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. Capacitação de servidor no curso OJS3, que visa a capacitar pessoas para atuarem como editoras na configuração e utilização do referido sistema, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O curso, que tem natureza teórico-prática e cobre todas as configurações e fluxo editorial completo, é promovido pela Content Mind, que é uma empresa focada em educação continuada para profissionais da informação e editores científicos.

REQUISITANTE	Jorge Luiz Peixoto Bispo
ASSUNTO DO CURSO	Capacitar editores e equipes editoriais na configuração e utilização do Sistema OJS3
Nº DE PARTICIPANTES	1(um)
VALOR DO INVESTIMENTO	600,00

(x) INDIVIDUAL

() IN COMPANY

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Sendo uma das ações importantes para 2020 da Pró-Reitoria de Extensão, a Revista Trilhas está em fase de estruturação. O sistema utilizado é o OJS (open journal systems). Este Sistema é próprio para Editoração de Revistas Eletrônicas, é recomendado pela CAPES, possui padrão internacional de editoração e permite indexação em base de dados;

2.2. Tendo em vista a importância do lançamento da Revista para a instituição; a necessidade de operacionalização do Sistema OJS na versão 3; e a previsão de lançamento da plataforma para final de 2020;

2.3 Tendo em vista que a versão 3.0 é a mais recente e que o fluxo de editorial é complexo e demandará grande volume de trabalho, é fundamental e necessária a capacitação do servidor para atuar como editor adjunto da Revista Trilhas, junto à servidora Pollyanna Salles. O editor chefe é o Pró-Reitor Rafael Trocoli.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação direta por meio de Inexigibilidade tem em vista a inscrição no Curso OJS3: Configurações e fluxo editorial para o servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo, Técnico em Alimentos e Laticínios do Campus Serrinha, setor Núcleo de Laboratório. O servidor foi designado pela PROEX para ser editor adjunto da Revista, como já registrado no item 2.3 deste documento, o que demanda a sua capacitação para operacionalização do sistema editorial.

3.2. Conforme art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade de curso baseando-se no art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, in verbis:

“II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

3.2. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU N° 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93.

Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93	O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93.
--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Natureza singular do serviço	<p style="text-align: center;">NOTA EXPLICATIVA</p> <p>O Curso OJS3: Configurações e fluxo editorial tem como objetivo capacitar editores e equipes editoriais na configuração e utilização completa deste sistema, na versão mais atualizada e estável da linha 3, cobrindo todas as funcionalidades do mesmo. Sendo assim, o curso irá: capacitar editores e equipes editoriais em todos os fluxos editoriais, submissão, avaliação, edição dos originais, editoração da versão final e publicação; capacitar editor na gestão de sua revista e/ou de um portal de revistas, como administrador; capacitar editor na configuração do plugin, atribuição pelo OJS 3 e registro automático dos DOIs na CrossRef; tirar todas as dúvidas sobre configurações e fluxo editorial do OJS 3, especialmente de editores que migraram suas revistas de versões anteriores; e fornecer dicas especiais aos editores, especialmente aos novatos.</p> <p>O curso é a distância e todo o material estará disponível na plataforma moodle, dessa forma o Servidor poderá aprender e aplicar os conhecimentos na própria plataforma já desenvolvida para a Revista Trilhas no seu próprio ambiente de trabalho, além de otimizar o tempo, a capacitação em questão vai conferir uma qualidade profissional ao produto.</p>
Notória especialização do contratado	<p style="text-align: center;">NOTA EXPLICATIVA</p> <p>O curso é ministrado pela Profª. MSc. Suely de Brito Clemente Soares Sória administradora da empresa Content Mind Capacitação Profissional. Mestre em Educação, Ciência e Tecnologia pela Faculdade de Educação da UNICAMP. Especialização em Administração de Bibliotecas Universitárias pela UnB. Graduação em Biblioteconomia pela PUCCAMP. Palestrante e Profª. de EaD desde 2000. Docente em cursos presenciais e à distância nos temas de sua especialidade. Bibliotecária aposentada da UNESP, campus de Rio Claro, SP. Secretário-Geral da ABEC, gestão 2016-2017. Atuação na área de Ciência da Informação, principalmente nos temas: capacitação profissional de bibliotecários, editores científicos e equipes editoriais, EaD, MOOCs, bibliotecas digitais, publicação de periódicos científicos em OJS, ciência aberta, tecnologias de informação e comunicação, bases de dados on-line, comunicação científica, redação acadêmica hipermídia e mídias sociais</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

acadêmicas.

4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO

- 4.1. O treinamento será realizado no período de setembro a outubro na cidade de Salvador, na forma a distância, através da Plataforma moodle, com carga horária de 120 horas.
- 4.2. O curso possui como público alvo Editores científicos e equipes editoriais, Revisores, Tradutores, Bibliotecários, Analistas de Sistemas e demais profissionais interessados em OJS 3.
- 4.3. Os instrutores do curso serão designados pela organizadora.
- 4.4. O conteúdo programático informado no site da Contratada atende as necessidades de capacitação dos participantes e encontra-se anexo ao processo.
- 4.5. A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho em favor da Empresa Content Mind Capacitação Profissional Ltda ME CNPJ: 13.389.795/0001-13

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- 5.1. A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a IN 73/2020, foi comprovado por meio de consulta ao site da empresa com todo o detalhamento da proposta, a qual encontra-se impressa e anexa ao processo.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante em nome da Empresa Content Mind Capacitação Profissional Ltda ME, inscrita no CNPJ: 13.389.795/0001-13, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

***IMPORTANTE: os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 1993 será de 5 dias úteis, contados da apresentação da fatura.**

6.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

6.4. Os pagamentos serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

6.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão apresentar Declaração, conforme Anexo, que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega dos alimentos e/ou mercadorias.

6.7. O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1. A Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

6.7.2. A Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações do prospecto informativo acerca do evento;

7.2. Fornecer material didático (apostilas e demais materiais necessários ao desenvolvimento do curso).

7.3. Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento;

7.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

7.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Compete ao Instituto Federal Baiano pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

O presente "Projeto Básico" foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Salvador- Bahia, 10 de setembro de 2020.

Adriana Maria de Almeida Maia Campos
Administradora

Aprovo o Projeto Básico:

Rafael Trocoli
Pró-Reitor de Extensão

Documento Digitalizado Público

Projeto básico

Assunto: Projeto básico
Assinado por: Adriana Campos
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana Maria de Almeida Maia Campos, ADMINISTRADOR**, em 10/09/2020 09:02:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108910

Código de Autenticação: 3a90890dc7



Estudo Técnico Preliminar 10/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23327.252692.2020-44

2. Descrição da necessidade

Sendo uma das ações importantes para 2020 da Pró-Reitoria de Extensão, a Revista Trilhas está em estruturação. O sistema utilizado é o OJS (open journal systems). Este Sistema é próprio para Editor de revistas Eletrônicas, é recomendado pela CAPES, possui padrão internacional de editoração e publicação em base de dados;

Tendo em vista a importância do lançamento da Revista para a instituição; a necessidade de atualização do Sistema OJS na versão 3; e a previsão de lançamento da plataforma para final de 2020;

Tendo em vista que a versão 3.0 é a mais recente e que o fluxo de editorial é complexo e demanda grande volume de trabalho, é fundamental e necessária a capacitação do servidor para atuar como editor da Revista Trilhas, junto à servidora Pollyanna Salles. O editor chefe é o Pró-Reitor Rafael Troccoli.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRO REITORIA DE EXTENSÃO	RAFAEL TROCOLI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A dispensa ou inexigibilidade de licitação configuram medidas de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

As hipóteses de inexigibilidade previstas na Lei nº 8.666/93 sejam meramente exemplificativas, calha reproduzir os dispositivos legais aplicáveis à contratação direta ora em apreço:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Serviço singular é todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

Os três requisitos mencionados no art. 25 da Lei 8.666/93, notória especialização, serviço técnico especializado e natureza singular do serviço) também foram consignados na Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue abaixo:

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

3.2. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93

- Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93:	O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93.
Natureza singular do serviço:	<p>O Curso OJS3: Configurações e fluxo editorial tem como objetivo capacitar editores e equipes editoriais na configuração e utilização completa deste sistema, na versão mais atualizada e estável da linha 3, cobrindo todas as funcionalidades do mesmo. Sendo assim, o curso irá: capacitar editores e equipes editoriais em todos os fluxos editoriais, submissão, avaliação, edição dos originais, editoração da versão final e publicação; capacitar editor na gestão de sua revista e/ou de um portal de revistas, como administrador; capacitar editor na configuração do plugin, atribuição pelo OJS 3 e registro automático dos DOIs na CrossRef; tirar todas as dúvidas sobre configurações e fluxo editorial do OJS 3, especialmente de editores que migraram suas revistas de versões anteriores; e fornecer dicas especiais aos editores, especialmente aos novatos.</p> <p>O curso é a distância e todo o material estará disponível na plataforma moodle, dessa forma o Servidor poderá aprender e aplicar os conhecimentos na própria plataforma já</p>

	desenvolvida para a Revista Trilhas no seu próprio ambiente de trabalho, além de otimizar o tempo, a capacitação em questão vai conferir uma qualidade profissional ao produto.
Notória especialização do contratado:	O curso é ministrado pela Profa. MSc. Suely de Brito Clemente Soares Sócia administradora da empresa Content Mind Capacitação Profissional. Mestre em Educação, Ciência e Tecnologia pela Faculdade de Educação da UNICAMP. Especialização em Administração de Bibliotecas Universitárias pela UnB. Graduação em Biblioteconomia pela PUCCAMP. Palestrante e Profa. de EaD desde 2000. Docente em cursos presenciais e à distância nos temas de sua especialidade. Bibliotecária aposentada da UNESP, campus de Rio Claro, SP. Secretário-Geral da ABEC, gestão 2016-2017. Atuação na área de Ciência da Informação, principalmente nos temas: capacitação profissional de bibliotecários, editores científicos e equipes editoriais, EaD, MOOCs, bibliotecas digitais, publicação de periódicos científicos em OJS, ciência aberta, tecnologias de informação e comunicação, bases de dados on-line, comunicação científica, redação acadêmica hipermídia e mídias sociais acadêmicas.

5. Levantamento de Mercado

Realizando pesquisas de mercado, não foram encontrados cursos disponíveis na ENAP.

A empresa **Content Mind Capacitação Profissional** apresentou as propostas singulares para atender às necessidades do IF Baiano

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de curso de Capacitação de servidor no curso OJS3, que visa a capacitar pessoas para atuarem como editoras na configuração e utilização do referido sistema, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O curso, que tem natureza teórico-prática e cobre todas as configurações e fluxo editorial completo, é promovido pela Content Mind, que é uma empresa focada em educação continuada para profissionais da informação e editores científicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Curso será oferecido online para o servidor **Jorge Luiz Peixoto Bispo** com carga horária de 120 horas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O Curso terá um custo estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de curso de capacitação, o parcelamento prejudicaria o aproveitamento dos participantes, pois teria como consequência a interrupção do conteúdo a ser abordado durante o treinamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As contratações estão previstas no PAC 2020 com o CATSER 25232.

12. Resultados Pretendidos

Obtenção de treinamento atualizado para o servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo de modo que possa atuar como editor adjunto da Revista Trilhas.

13. Providências a serem Adotadas

Na fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor foram observadas medidas necessárias visando dar maior segurança à contratação, evitar que os participantes tenham contato direto uns com os outros para evitar possível contágio pelo covid-19, por isso adoção do curso online. Possibilidade de serem ministrados diariamente em um número menor de horas (turno matutino ou turno vespertino) para não se tornar cansativo de forma a comprometer o aprendizado e consequentemente resultar em prejuízos para a Administração e possibilidade de os participantes poderem desenvolver as atividades do trabalho no outro turno.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a IN 73/2020, foi comprovado por meio de consulta ao site da empresa com todo o detalhamento da proposta, a qual encontra-se impressa e anexa ao processo.

16. Responsáveis

Contratação viável.

RAFAEL OLIVA TROCOLI
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Contratação viável.

ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS
ADMINISTRADORA

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - Mapa de Riscos - curso capacitação.pdf (348.79 KB)

Anexo I - Mapa de Riscos - curso capacitação.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

MAPA DE RISCOS
(Anexo IV da Instrução Normativa MPOG 05/2017)

Mapa de Riscos da Contratação

Trata-se de documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

Esse mapa sucede a elaboração dos Estudos Preliminares, conforme determinado pelo inciso I, § 1º, artigo 26 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

O objetivo da análise de riscos para contratação dos cursos de capacitação a serem ministrados é identificar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e os riscos de não se alcançar os resultados que atendam às necessidades do IF Baiano.

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

ETAPA: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação.

RISCO 1			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DANO		
1.	Contratação não atende as necessidades da Administração.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

1.1.	Seleção criteriosa da empresa e do instrutor a ser contratado.	Setor Requisitante e Equipe de planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.1.	Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade	Setor de Contratos e Setor Financeiro

RISCO 2			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
----------------	--------------------------------	--------------------------------	--

Id	DANO		
-----------	-------------	--	--

2.	Empresa com qualificação inadequada.		
----	--------------------------------------	--	--

Id	Ação Preventiva	Responsável
2.1.	Verificar se a empresa possui experiência no serviço a ser contratado, analisar curriculum do Instrutor que ministrará o curso.	Setor requisitante e Equipe de planejamento da contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
-----------	-----------------------------	--------------------

2.1.	Após análise, verificado a falta de capacidade da empresa/palestrante, buscar propostas junto a outras empresas capazes de atender a necessidade da Administração.	Requisitante e Equipe de contratação
------	--	--------------------------------------

RISCO 3			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
----------------	--------------------------------	--------------------------------	--

Id	DANO		
-----------	-------------	--	--

3.	Proposta com valor superdimensionado.		
----	---------------------------------------	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

Id	Ação Preventiva	Responsável
3.2.	Solicitar da empresa NE/NF referente a prestação do mesmo serviço praticado com outros Órgãos para comprovação da vantajosidade.	Setor Requisitante e Equipe de contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
3.1.	Reexame da proposta durante o planejamento da contratação.	Setor Requisitante e Equipe de contratação.

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 4			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
4.	Empresa selecionada sem condições de prestar o serviço.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
4.1.	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto	Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
4.1.	Aplicação de sanções	Setor de Contratos	

RISCO 5			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
4.	Empresa com problemas na documentação para habilitação		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

4.1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço	Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
4.1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.	Setor de Licitações

RISCO 6			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
6.	Contratação de empresa ou instrutor não especializado na prestação do serviço.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
6.1.	Analisar capacidade técnica da empresa ou instrutor a ser contratado(a)	Setor Requisitante e Setor de Compras e Licitações	
6.2.	Capacitação do servidor responsável pela formalização do processo.	DADM	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
6.1.	Aplicação de Sanções.	Setor de Contratos	

RISCO 7			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
7.	Falta de domínio do Instrutor em relação ao conteúdo ministrado		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

7.1.	Exigência de atestado de capacidade técnica do Instrutor em relação ao tema a ser contratado.	Requisitante e Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
7.1.	Verificar possibilidade de glosar NF	Setor Financeiro
7.2.	Verificar possibilidade de aplicação de sanção.	Setor de Contratos

RISCO 8			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
8.	Conteúdo programático não corresponde ao que foi solicitado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
8.1.	Certificar de que o Instrutor recebeu o conteúdo enviado pela Administração.	Requisitante e Equipe de contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
8.1.	Glosar NF	Setor de Contratos	
8.2.	Verificar necessidade de aplicação de sanção.	Setor de Contratos	

RISCO 9			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DANO		
9.	Palestrante não é o mesmo que foi informado na proposta para ministrar o curso.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
9.1.	Inserir Cláusula no Projeto Básico que vincule a prestação do serviço ao Instrutor que foi informado pela empresa responsável por ministrar o curso.	Requisitante e Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
9.1.	Aplicação de sanções.	Setor de Contratos	

Salvador/BA, 28 de agosto de 2020.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE	ASSINATURA
Josemary Barbosa da Silva	Chefe do Setor de Serviços Gerais	2017456	eletrônica
Adriano Lucas Prado Gonçalves	Chefe do Setor de Compras	1586958	eletrônica

Documento Digitalizado Público

Estudo técnico preliminar

Assunto: Estudo técnico preliminar
Assinado por: Adriana Campos
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana Maria de Almeida Maia Campos, ADMINISTRADOR**, em 10/09/2020 09:03:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108912

Código de Autenticação: 682143e388





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE EXTENSAO

Despacho:

Encaminhamos projeto básico e estudo técnico preliminar para as devidas tratativas.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriana Maria de Almeida Maia Campos, ADMINISTRADOR, RET-PROEX, em 10/09/2020 09:04:28.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico acostados a este processo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-COMPRAS, em 10/09/2020 11:52:22.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.389.795/0001-13
Razão Social: CONTENT MIND CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/06/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2020
FGTS	Validade:	13/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Validade:	29/08/2019 (*)
Receita Municipal		Validade:	19/08/2019 (*)

V - Qualificação Técnica



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.389.795/0001-13
Razão Social: CONTENT MIND CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/06/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: **Isenta** Inscrição Municipal: **60365**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Capital Social: **R\$ 75.000,00** Data de Abertura da Empresa: **17/03/2011**
CNAE Primário: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**
CNAE Secundário 1: **8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA**
CNAE Secundário 2: **8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS**

Dados para Contato

CEP: **13.503-300**
Endereço: **RUA 19, 450 - APT: 14; BLOCO: 2; - CONSOLACAO**
Município / UF: **Rio Claro / São Paulo**
Telefone: **(19) 35242297**
Email: **CONTENT@CONTENTMIND.COM.BR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **967.454.108-00**
Nome: **PEDRO LUIZ SOARES**
Carteira de Identidade: **10.206.369** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **30/09/2011** Data de Nascimento: **29/10/1957**
E-mail: **pedro@contentmind.com.br**

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 023.572.508-01 Participação Societária: 95,00%
Nome: SUELY DE BRITO CLEMENTE SOARES
Carteira de Identidade: 6.241277-2 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 30/09/2011 Data de Nascimento: 27/12/1953
Filiação Materna: MARIA LIGIA DE BRITO CLEMENTE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 967.454.108-00
Nome: PEDRO LUIZ SOARES
Carteira de Identidade: 10.206.369 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 30/09/2011

CEP: 13.400-520
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 830 - APTO 72 - CENTRO
Município / UF: Piracicaba / São Paulo
Telefone: (19) 33746631
Email: suelybcs@contentmind.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 401.606.778-23 Participação Societária: 5,00%
Nome: LEVI HEITOR CLEMENTE SOARES
Carteira de Identidade: 364255134 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 31/03/2010 Data de Nascimento: 29/03/1992
Filiação Materna: SUELY DE BRITO CLEMENTE SOARES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.400-520
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 830 - APTO 72 - CENTRO
Município / UF: Piracicaba / São Paulo
Telefone: (00) 00000000
Email: levi_heitor@hotmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 023.572.508-01
Nome: SUELY DE BRITO CLEMENTE SOARES
Carteira de Identidade: 6.241277-2 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 30/09/2011 Data de Nascimento: 27/12/1953
Filiação Materna: MARIA LIGIA DE BRITO CLEMENTE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 967.454.108-00
Nome: PEDRO LUIZ SOARES
Carteira de Identidade: 10.206.369 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 30/09/2011

CEP: 13.400-520
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 830 - APTO 72 - CENTRO
Município / UF: Piracicaba / São Paulo
Telefone: (19) 33746631
Email: suelybcs@contentmind.com.br

Linhas de Fornecimento

Serviços

19321 - Curso / Treinamento Educação - Distância

21172 - Treinamento Qualificação Profissional



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.389.795/0001-13
Razão Social: CONTENT MIND CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/06/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/11/2020**
Código de Controle: **B46DEF356D398AD4**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/09/2020**
Código de Controle: **2020081504273319444306**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/01/2021**
Código de Controle: **153971202020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Secretaria Municipal De Economia e Finanças De Rio Claro

Estado de São Paulo - CNPJ 45.774.064/0001-88

Código de controle da certidão: b9be42691f4dcd8054c9



**Certidão de Finanças Nº 1104.9810092020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO SEM IMÓVEL**

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no descrito no requerimento 23636.2020 , pelo presente,

CERTIFICA

Que lançado em nome de CONTENT MIND CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ/CPF 13389795000113, Inscrição Mobiliária: 60365 segundo nossos arquivos não possui imóveis cadastrados como sendo de sua propriedade nada devendo a Fazenda Municipal a título de imposto predial e territorial urbano e taxas e serviços incidentes sobre imóveis até a presente data.

Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
Nome: ANDERSON SANTILLI

Certidão emitida gratuitamente.

Validade até: Validade do documento: 09/03/2021

Rio Claro, 10 de Setembro de 2020

https://rioclaro.obras.inmov.net.br/projects/show_images/32233

Código de controle da certidão: b9be42691f4dcd8054c9





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Secretaria Municipal De Economia e Finanças De Rio Claro

Estado de São Paulo - CNPJ 45.774.064/0001-88

Código de controle da certidão: 7b0bedf2f821da0d7df1



CERTIDÃO MOBILIÁRIA Nº 1135.11210092020 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, por meio da , usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no descrito no requerimento 23637.2020 ,pelo presente,

CERTIFICA

Que revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias, constata que segundo nossos arquivos a Inscrição Mobiliária 60365, CNPJ/CPF13389795000113, razão social: CONTENT MIND CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA localizado a RUA 19, Nº 450, nesta cidade de Rio Claro, São Paulo, CEP: 13503-300 inscrita no ramo de atividade 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, se encontra em situação REGULAR perante a Fazenda Municipal relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS, nada devendo à Fazenda Municipal a título de Imposto sobre Serviços e taxa de localização e licença, nem possui débitos em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre a empresa acima identificada, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
Nome: ANDERSON SANTILLI

Certidão emitida gratuitamente.
Atenção! Validade do documento: 09/03/2021

Rio Claro, 10 de Setembro de 2020

https://rioclaro.obras.inmov.net.br/projects/show_images/32232

Código de controle da certidão: 7b0bedf2f821da0d7df1





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.389.795/0001-13
Razão Social: CONTENT MIND CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.389.795/0001-13
Razão Social: CONTENT MIND CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.389.795/0001-13
Razão Social: CONTENT MIND CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

SINGULAR

JUCESP
11



JUCESP PROTOCOLO
2.081.493/14-7



128

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

"CONTENT MIND CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME"

CNPJ/MF sob o n. 13.389.795/0001-13

NIRE 35.225.265.019

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os signatários:

- **SUELY DE BRITO CLEMENTE SOARES**, de nacionalidade brasileira, casada, consultora, nascida em 27/12/1953, natural de Taquaritinga, SP, portadora da Cédula de Identidade RG n. 6.241.277-2-SSP/SP, e do CPF/MF sob n. 023.572.508-01, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, n. 830, Apto. 72, Centro, Edifício Monalisa, CEP 13400-520, na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

- **LEVI HEITOR CLEMENTE SOARES**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, nascido em 29/03/1992, natural de Campinas, SP, filho de Pedro Luiz Soares e Suely de Brito Clemente Soares, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 36.425.513-SSP/SP, e do CPF/MF 401.606.778-23, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, n. 830, Apto. 72, Centro, Edifício Monalisa, CEP 13400-520, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

- **ÚNICOS** sócios e componentes da sociedade empresarial de forma Limitada, que gira nesta cidade do Estado de São Paulo sob a denominação social de **"CONTENT MIND CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME"**, estabelecida à Rua 11, n. 711, Apto. 123, Consolação, CEP 13500-100, na cidade de Rio Claro, SP, constituída nos termos de contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o n. 35.225.265.019, em sessão de 17/03/2011, alteração registrada sob o n. 410.240/11-4, em sessão de 11/10/2011 e alteração registrada na JUCESP sob n. 185.796/12-6, em sessão de 06/06/2012, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem a presente Alteração de Contrato Social, que reger-se-á pelas Leis e disposições legais, aplicáveis a espécie e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade passará a ser na Rua 19, n. 450, Apto.14 – Bloco 2, Bairro Consolação, CEP 13505-300, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passará a ter como seu objetivo social o seguinte: Prestação de serviços de capacitação e desenvolvimento profissional e/ou gerencial, e serviços correlatos, nas áreas de tecnologia da informação, ciência da informação, comunicação científica, gestão do conhecimento, gestão de pessoas, informática, com suporte técnico e orientação pedagógica, tanto presencial, semipresencial, on-line, webconferência e MOOC.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude das alterações havidas, destaca-se ainda o aumento do Capital Social da sociedade que passará a ser de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento será integralizado, a vista pelos sócios, em moeda corrente nacional, proveniente de recursos particulares dos sócios, e fica assim distribuído entre os sócios:

Levi Heitor

Suely

nk

nk

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SUELY DE BRITO CLEMENTE SOARES	71.250	71.250,00
LEVI HEITOR CLEMENTE SOARES	3.750	3.750,00
TOTAL	75.000	75.000,00

§ - ÚNICO – Nos termos do art. 1.052 da Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – Deliberam os sócios de comum acordo, em promoverem uma Consolidação Geral do Contrato Social, o qual passa a reger-se pelas Leis e Disposições Legais, aplicáveis à espécie e mediante as Cláusulas seguintes em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal n. 10.406/02.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede social da Sociedade será na Rua 19, n. 450, Apto. 14 – Bloco 2, Bairro Consolação, CEP 13505-300, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, instalar e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá como seu objetivo social o seguinte: **Prestação de serviços de capacitação e desenvolvimento profissional e/ou gerencial, e serviços correlatos, nas áreas de tecnologia da informação, ciência da informação, comunicação científica, gestão do conhecimento, gestão de pessoas, informática, com suporte técnico e orientação pedagógica, tanto presencial, semipresencial, on-line, webconferência e MOOC.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da sociedade é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado a vista em moeda corrente nacional, com recursos particulares dos sócios, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SUELY DE BRITO CLEMENTE SOARES	71.250	71.250,00
LEVI HEITOR CLEMENTE SOARES	3.750	3.750,00
TOTAL	75.000	75.000,00

§ - PRIMEIRO – Nos termos do art. 1.052 da Lei Federal n. 10.406/02, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social;

§ - SEGUNDO – Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, podendo o contrato ser reformado no tocante à administração, por consenso dos quotistas.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas, na proporção das que possuem do capital social.

Levi Heitor
2

§ - **PRIMEIRO** – O quotista ofertante deverá comunicar seu propósito aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito, devendo constar de forma inequívoca, o número de quotas que pretende vender, nome e qualificação do interessado, se houver, o preço desejado ou oferecido, com as condições de pagamento;

§ - **SEGUNDO** – Após o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, assegurar-se-á aos outros sócios quotistas o prazo de 30 (trinta) dias para que dentro dele, exerçam o seu direito de preferência. Se no prazo indicado, tais quotistas não exerçam esse direito, poderá o quotista que pretender alienar suas quotas, fazê-lo ao terceiro ou terceiros indicados na proposta exclusivamente nas condições previstas na carta proposta, sob pena de nulidade de pleno direito a transferência;

§ - **TERCEIRO** – Na eventualidade de não concluir a alienação no prazo seguinte de 30 (trinta) dias e, se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores, deverão novamente ser observados.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pela sócia **SUELY DE BRITO CLEMENTE SOARES**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, por tempo indeterminado, autorizado o uso do nome empresarial, para todo e qualquer negócio que diga respeito à sociedade, representando-a por sua assinatura **ISOLADA**, ficando-lhe vedada, no entanto, o seu uso em casos estranhos à sociedade, tais como avais, fianças, endossos de favor ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou dos próprios quotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem a representatividade da maioria do capital social. O sócio **LEVI HEITOR CLEMENTE SOARES** será apenas sócio quotista, sem direito a retirada de pró-labore.

§ - **PRIMEIRO** – Os sócios poderão nomear administradores não sócios com poderes específicos e com prazo estabelecido, remunerados ou não, sendo necessário para tanto a representatividade unânime dos sócios, caso o capital social não esteja totalmente integralizado, ou de dois terços do capital social caso esteja totalmente integralizado;




§ - **SEGUNDO** – O administrador não sócio, deverá ser designado em ato separado, devendo o referido ato ser averbado no registro competente dentro de um prazo de 10 (dez) dias ao da investidura no cargo;

§ - **TERCEIRO** – Os administradores responderão solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA – Pelos efetivos serviços prestados à sociedade, a administradora **SUELY DE BRITO CLEMENTE SOARES**, terá direito a uma retirada mensal a título de “**PRO LABORE**”, a qual deverá ser feita de acordo com as disponibilidades financeiras da Sociedade, e levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, que dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demonstrações de resultado. Os resultados serão atribuídos e distribuídos, conforme deliberação dos sócios, de forma proporcional ou desproporcional as suas quotas do capital social, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade para posteriores utilizações.

§ - **ÚNICO** – A sociedade poderá levantar balanços e demonstrações financeiras intermediárias, não só para a verificação dos resultados, mas também, para destinar e/ou distribuir resultados positivos, observando-se os dispositivos legais e contratuais cabíveis.

Levi Heitor   

CLÁUSULA NONA – Deverá ser realizada anualmente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, uma reunião de sócios, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administradores quando for o caso; e tratar de qualquer outro assunto consoante à sociedade.

§ - **ÚNICO** – Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia a ser tratado na reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade não se dissolverá em caso de morte, falência ou incapacidade de qualquer sócio. Ocorrendo um destes fatos, as quotas do sócio extinto, morto, falido ou legalmente incapacitado, transferir-se-ão automaticamente aos seus herdeiros ou sucessores, devendo a sociedade permanecer em pleno funcionamento sob a administração do sócio remanescente, até que os herdeiros ou sucessores assumam sua parte no controle dos negócios de forma legal.

§ - **ÚNICO** – Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), quanto à admissão dos mesmos, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, sendo verificada em balanço especialmente levantado para este fim, devendo ser pago em 12 (doze) prestações iguais e consecutivas corrigidas mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços Médio – IGPM publicado pela Fundação Getulio Vargas ou outro índice oficial em substituição do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em observância ao art. 1.066 da Lei Federal n. 10.406/02, deliberam os sócios de comum acordo, não instituírem o Conselho Fiscal, podendo, entretanto ser posteriormente instalado em reunião de sócios a ser realizada a cada ano, já prevista neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em conformidade com o art. 1.085 da Lei Federal n. 10.406/02, a maioria representada por mais da metade do capital social, poderá promover a exclusão de sócio minoritário mediante simples alteração contratual, nos casos de mora na integralização e subscrição de suas quotas sociais. Poderá ocorrer também a exclusão dos sócios minoritários, quando estes estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, conforme os abaixo elencados, a qual deverá ser feita através de reunião ou assembléia específica para este fim, dando ciência ao acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

- a) Abuso, prevaricação, ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal à sociedade;
- c) Infração ou falta de exato cumprimento dos deveres de sócio, ou seja, quando não contribuir para o desenvolvimento da empresa;
- d) Fuga ou ausência prolongada sem motivo justificado.

§ - **PRIMEIRO** – Fica vedada a exclusão da sócia majoritária, salvo por via judicial, através de ação de dissolução;

§ - **SEGUNDO** – Os haveres do sócio excluído, serão apurados e liquidados na forma do art. 1.031 da Lei Federal n. 10.406/02, a serem pagos em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas a cada 30 (trinta) dias subseqüentes à exclusão, sendo estas corrigidas pelo Índice Geral de Preços Médio – IGPM publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos e regidos pelas normas estabelecidas na Lei Federal n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Levi Kertze
4







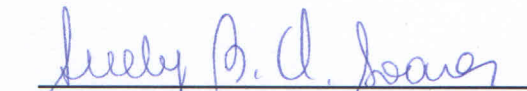
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pois não se encontra impedida por nenhuma Lei especial; nem em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ - **ÚNICO** – Firma a presente declaração, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro no Comércio, o ato a que se integra a presente declaração; sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita.

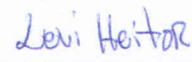
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos do presente instrumento, os sócios elegem o Foro da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, e nele as atuais varas, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estarem, assim justos e contratados, obriga-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumprirem fielmente o presente instrumento que assinam, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, e a seguir dão cumprimento às exigências e formalidades legais.

Rio Claro, 15 de setembro de 2014.




SUELY DE BRITO CLEMENTE SOARES
RG 6.241.277-2-SSP/SP



LEVI HEITOR CLEMENTE SOARES
RG 36.425.513/SSP/SP

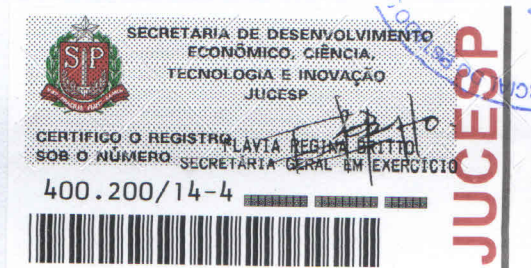
TESTEMUNHAS

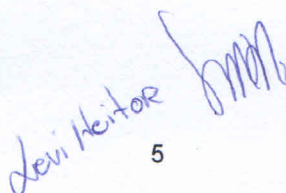


JORGE LUIZ SCARPA
RG 5.806.971-SSP/SP



MILENA FERNANDA SCARPA
RG 30.685.748-SSP/SP




5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2020 09:51:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTENT MIND CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ: **13.389.795/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 10/09/2020 10:00:24

Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 02357250801	Título: SUELY DE BRITO CLEMENTE SOARES	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 10/09/2020 09:59:53

Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 13389795	Título: CONTENT MIND CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2020 às 10:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 023.572.508-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F5A.245D.C3F7.B069 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SUELY DE BRITO CLEMENTE SOARES**

CPF/CNPJ: **023.572.508-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:47 do dia 10/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7H46100920095247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02357250801

Data da consulta: 11/09/2020 08:12:53**Data da última atualização:** 10/09/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 023657250801

Data da consulta: 11/09/2020 08:13:06**Data da última atualização:** 10/09/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Documento Digitalizado Público

CERTIDÕES NEGATIVAS CONSOLIDADAS

Assunto: CERTIDÕES NEGATIVAS CONSOLIDADAS
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 11/09/2020 08:18:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109384

Código de Autenticação: 7131789d23





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 104866

INTERESSADO: PROEX

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pagamento da inscrição do servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo no Curso OJS3, a ser realizado à distância no período de setembro e outubro de 2020 na cidade de Salvador - Ba, com carga horária de 120 hrs	INSCRIÇÃO	01	600,00	600,00
VALOR TOTAL					600,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da inscrição do servidor Jorge Luiz Peixoto bispo no curso OJS3, através de Inexigibilidade de licitação n.º 12/2020, com a empresa Content Mind Capacitação Profissional Ltda ME CNPJ: 13.389.795/0001-13

. A despesa está estimada em R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Sendo uma das ações importantes para 2020 da Pró-Reitoria de Extensão, a Revista Trilhas está em fase de estruturação. O sistema utilizado é o OJS (open journal systems). Este Sistema é próprio para Editoração de Revistas Eletrônicas, é recomendado pela CAPES, possui padrão internacional de editoração e permite indexação em base de dados;

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ()

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Data: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para
 contratação do SERVIÇO acima.



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbui, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito o preenchimento dos dados orçamentários e a assinatura do Pedido conforme minuta anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 11/09/2020 08:20:56.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 35/2020 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: PROEX

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pagamento da inscrição do servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo no Curso OJS3, a ser realizado à distância no período de setembro e outubro de 2020 na cidade de Salvador - Ba, com carga horária de 120 hors	INSCRIÇÃO	01	600,00	600,00
VALOR TOTAL					600,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da inscrição do servidor Jorge Luiz Peixoto bispo no curso OJS3, através de Inexigibilidade de licitação n.º 12/2020, com a empresa Content Mind Capacitação Profissional Ltda ME CNPJ: 13.389.795/0001-13 . A despesa está estimada em R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Sendo uma das ações importantes para 2020 da Pró-Reitoria de Extensão, a Revista Trilhas está em fase de estruturação. O sistema utilizado é o OJS (open journal systems). Este Sistema é próprio para Editoração de Revistas Eletrônicas, é recomendado pela CAPES, possui padrão internacional de editoração e permite indexação em base de dados;

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): (X)

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho n.º: 12128003245720029 ;

- Elemento de Despesa n.º: 33903948;

- Fonte de Recurso n.º: 8144000000 ;

- PTRES n.º.: 189660;

- Valor Disponível: 144.597,00 ;

- Data: 11/09/2020;

Declaro a existência de saldo para

contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Regina Sousa Ferreira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DORC**, em 11/09/2020 14:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105256

Código de Autenticação: 5089234c01



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

Documento Digitalizado Público

PEDIDO COM DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE 12/2020

Assunto: PEDIDO COM DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE 12/2020
Assinado por: Sandra Ferreira
Tipo do Documento: Pedido
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Regina Sousa Ferreira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DORC**, em 11/09/2020 14:39:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109666

Código de Autenticação: 01d40cb2c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

PEDIDO Nº35 /2020 INTERESSADO: PROEX Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-COMPRAS, em 14/09/2020 09:34:59.



Fwd: Nova mensagem de Suely de Brito Clemente Soares

1 mensagem

Suely de Brito Clemente Soares <suelybcs@contentmind.com.br>
Para: jorgepbispo@gmail.com, jorge.bispo@ifbaiano.edu.br

Sex, 11 de set de 2020 às 12:03

favor confirmar recebimento deste email

seu email agora no curso é o do gmail ok?

favor apagar teu login e senha da mensagem abaixo
quando for enviar como comprovante de matricula
porque com este login e senha qualquer um acessara teu curso ok?
[]s

e-mail digitado propositalmente sem maiusculas ou acentuacao



Suely de Brito Clemente Soares

Cibertecária, Profa./EaD, Palestrante, Consultora OJS3+
Mestre em Educação, Ciência e Tecnologia pela FE-UNICAMP
WhatsApp: (19) 99767-1039 - **Fone:** (19) 3301-3883

Skype: suelybcs - <https://www.contentmind.com.br>

 <https://orcid.org/0000-0003-2327-0962>

----- Forwarded message -----

De: **Suely de Brito Clemente Soares (via Content Mind)** <noreply@contentmind.net.br>

Date: sex., 11 de set. de 2020 às 11:59

Subject: Nova mensagem de Suely de Brito Clemente Soares

To: Suely de Brito Clemente Soares <suelybcs@contentmind.com.br>

Jorge

Seja bem vindo(a) ao curso 100% on-line "OJS 3: configurações e fluxo editorial" da Content Mind!

O conteúdo programático foi configurado para ser desenvolvido em até 120hs de dedicação, com variações para mais ou para menos, dependendo de sua expertise em sistemas informacionais e cursos on-line. Havendo motivação e auto-disciplina é perfeitamente possível finalizar o curso antes do prazo previsto.

O curso permanecerá no ar 24x7, inclusive feriados e fins de semana. Vc poderá acessar a partir de qualquer conexão, de dispositivo fixo ou móvel. Nosso Moodle é mobile! Baixe o aplicativo Moodle para seu celular e não perca tempo! As vídeo aulas poderão ser assistidas inclusive na sua TV, caso ela acesse YouTube!

Sua senha de acesso estará válida por pelo menos 60 dias corridos a partir de hoje, descontados os feriados. Portanto, seu prazo irá se expirar dia 13/novembro/2020, às 23h55. Não perca tempo!

Mantenha-se motivado(a), disciplinado(a), e não se preocupe! A profa. Suelybcs, tutor(es) e a Content Mind irão ajudá-lo(a) em todas as suas dificuldades, caso ocorram!

Acesse área do aluno cadastrado, de preferência via Chrome/desktop ou celular:

<https://contentmind.net.br>

login: jorgepbispo

senha: Jorgepbispo*1

Por onde começar? Para agilizar, comece lendo estes 2 links:

1 > FAQ

2 > Dicas para um melhor aproveitamento do curso

> complete seu perfil! É muito importante seu cadastro estar completo! Preciso da data de seu nascimento, Facebook etc.

> abri uma lista de transmissão via whatsapp para divulgar novidades em comunicação científica! Seu nome foi adicionado, se vc forneceu seu celular - caso não tenha interesse, basta clicar "sair da lista de transmissão"

A sua Revista de Testes está hospedada neste Portal:

<https://contentmind2.ojs3.emnuvens.com.br/>

> por favor, não altere o título de sua revista de testes e lembre-se: ela é de testes, portanto não faça upload de artigos reais e nem utilize e-mails de autores reais, de sua revista real. - tudo na sua revista de testes deverá ser simulação, inclusive configuração do DOI

> Cadastre-se na Revista de testes da Content Mind, como AUTOR, de preferência via seu ORCID! Ainda não tem ORCID? Obtenha o seu seguindo instruções dadas aqui >

Play Video

assista aos vídeos! >

Play Video

<https://doi.org/10.6084/m9.figshare.12836945.v1> - (vídeo e ppt)

> sua primeira atividade, portanto, antes de iniciar seu curso, em 6 passos

1> caso não tenha, gere seu ORCID, valide-o clicando no e-mail que receberá, e utilize seu código para cadastrar-se na revista de testes da content mind - e na sua própria revista, simultaneamente!

2> Tendo ORCID, registre-se na revista de testes da Content Mind, via ORCID, clicando na opção cadastro - e em seguida no botão ORCID

3> cadastre-se também assinalando a sua própria revista, na lista do portal, e em pelo menos cinco outras, deste portal de testes: como autor, leitor e avaliador

4> submeta um artigo de testes em pelo menos 5 revistas em que se cadastrou, com exceção da sua e a da content mind.

5> assim que recebermos a notificação do sistema que vc submeteu os 5 artigos de testes em outras 5 revistas, saberemos que já poderá ser designado para ter acesso à sua própria revista como editor.

6> dentro do menor prazo possível, ao acessar novamente a sua revista, vc perceberá que passará a visualizar todas as telas do sistema como editor.

Todas as atividades propostas pelo curso deverão ser desenvolvidas nesta revista de testes para que possam ser acompanhadas por Suelybcs e o(s) tutor(es) deste curso.

Duvidas? Poste suas duvidas nos fóruns específicos de cada módulo do curso para que seja atendido(a) rapidamente. As suas duvidas, ao serem respondidas nos fóruns, ajudarão os demais alunos em curso! Leia os fóruns das duvidas

anteriores antes de postar a sua!

Vamos ao curso! Conte com a Content Mind! Suelybcs

Por favor, assim que receber este e-mail, confirme seu recebimento encaminhando-o para content@contentmind.com.br

Este e-mail é a cópia de uma mensagem que foi enviada para você em "Content Mind". Clique <https://contentmind.net.br/cursos/message/index.php?user=4&id=4> para responder.

Documento Digitalizado Público

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Assunto: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 14/09/2020 09:40:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109945

Código de Autenticação: 6d23767bc0



ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

Documento Digitalizado Público

ON AGU 52 - isenção do IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Assunto: ON AGU 52 - isenção do IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 13/03/2020 14:52:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109948

Código de Autenticação: f1b50f23e6



AGU Orientação Normativa

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (*)

"AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEQUENTES DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."

INDEXAÇÃO: HIPÓTESE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, LICITAÇÃO, FIXAÇÃO, VALOR, LIMITAÇÃO, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, DESNECESSIDADE, PUBLICAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL, CUMPRIMENTO, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, ECONOMIA, EFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, PREJUÍZO, OBSERVÂNCIA, REQUISITOS, LEI, MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, AMPARO TÉCNICO, REQUISITOS, MODALIDADE.

REFERÊNCIA: Art. 37, inc. XXI, da CF; arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993;
Acórdão TCU 1336/2006 - Plenário.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*)(*) Editada pela PORTARIA AGU Nº 572, DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

Documento Digitalizado Público

ON 34 dispensa publicação na IN

Assunto: ON 34 dispensa publicação na IN
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 19/06/2019 08:45:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109950

Código de Autenticação: 50cafbbb87





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Edita as Orientações Normativas nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45, altera a Orientação Normativa nº 29, e cancela a Orientação Normativa nº 31.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.008534/2012-13, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 40

"NOS CONVÊNIOS CUJA EXECUÇÃO ENVOLVA A ALOCAÇÃO DE CRÉDITOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS SUBSEQUENTES, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA RELATIVA AOS EXERCÍCIOS POSTERIORES PODERÁ SER FORMALIZADA, RELATIVAMENTE A CADA EXERCÍCIO, POR MEIO DE APOSTILA. TAL MEDIDA DISPENSA O PRÉVIO EXAME E APROVAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA."

REFERÊNCIA: Art. 9º do Decreto nº 6.170, de 2007. Art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 02/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 20.9.2012. Parecer nº 008/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto em 2.4.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41

"A CELEBRAÇÃO DE QUAISQUER CONVÊNIOS ENTRE A UNIÃO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS NÃO DEVE SER INFERIOR A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO QUE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). A VEDAÇÃO ALCANÇA TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES. PARA O ALCANCE DOS RESPECTIVOS VALORES, ADMITEM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.170, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 2º, I, do Decreto nº 6.170, de 2007. Parecer nº 03/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 5.10.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 42

"A DESPEITO DO LIMITE DE 18 MESES PREVISTO NO § 3º DO ART. 37 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, DE 2011, O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DEVE SER FIXADO DE FORMA COMPATÍVEL COM O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 68 DO DECRETO Nº 93.872, DE 1986, E COM O PRAZO DE DILIGÊNCIA PREVISTO NA RESPECTIVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO CITADO DECRETO."

REFERÊNCIA: Art. 68, § 2º, do Decreto nº 93.872, de 1986, incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011. Parecer nº 06/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 16.8.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 43

"A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO É CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO AJUSTE E A SUA AUSÊNCIA ADMITE CONVALIDAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA."

REFERÊNCIA: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999. Parecer nº 4/2013/CÁMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 24.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 44

"I - A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER DIMENSIONADA SEGUNDO O PRAZO PREVISTO PARA O ALCANCE DAS METAS TRAÇADAS NO PLANO DE TRABALHO, NÃO SE APLICANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

II - RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, NÃO É ADMITIDA A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, DEVENDO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

III - É VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE METAS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 43, V, e art. 1º, § 2º, XXIII, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, e art. 57, § 3º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 03/2012/CÁMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 13.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 45

"O ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SUBMETE-SE AO LIMITE DO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

I - O LIMITE DEVE SER AFERIDO PELO COTEJO ENTRE O VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONVÊNIO E A SOMA DOS APORTES ADICIONAIS REALIZADOS PELO CONCEDENTE E PELO CONVENIENTE.

II - O ACRÉSCIMO EXIGE AQUIESCÊNCIA DOS PARTÍCIPES E FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO.

III - SE HOUVER CONTRAPARTIDA, SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO EM EQUIVALÊNCIA AO ACRÉSCIMO REALIZADO NO OBJETO PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 65, § 1º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 24, § 3º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011. Parecer nº 13/2013/CÁMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30.9.2013.

Art. 2º A Orientação Normativa nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE FIRMAR TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs), OBSERVADA, RESPECTIVAMENTE, A REGRA DO CONCURSO DE PROJETOS OU DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A OPÇÃO PELO TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DEVE SER MOTIVADA. APÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO, VINCULANDO OS PARTÍCIPES." (NR)

Art. 3º Fica cancelada a Orientação Normativa nº 31, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005.

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, considerando o que consta do Processo nº 50300.001837/2012-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a empresa RISHIS - Empreendimentos e Participações.

Art. 2º Os investimentos de que trata o art. 1º serão realizados por conta e risco da arrendatária e totalizam o montante de R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º A presente autorização não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro em favor da arrendatária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM

DESPACHOS DA CHEFE
Em 20 de dezembro de 2013

Nº 100 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-296-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002217/2013-21, instaurado em 16 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 296/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à empresa Rebelo & Cia. Ltda., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXXIII da Resolução nº 912/ANTAQ.

Nº 101 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final, RELA-00002/2013-AP-ODSE-290-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002212/2013-71, instaurado em 02 de novembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 290/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à empresa Mundial Transporte e Navegação Ltda. - EPP, por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXI da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 9 de janeiro de 2014

Nº 6 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-274-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002217/2013-02, instaurado em 13 de agosto de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 274/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa NAVEGAÇÃO LEÃO LTDA., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXIV, da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 14 de janeiro de 2014

Nº 7 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório RETE nº 001/2013-AP-ODSE-301-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002218/2013-75, instaurado em 06 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 301/2013-UARBL, decide por ARQUIVAR o referido processo sem aplicar penalidade à empresa A DOS SANTOS PEREIRA TRANSPORTE - ME, em face da perda do objeto do PAS.

ANA PAULA FAJARDO ALVES

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR

DESPACHO DO CHEFE
Em 30 de dezembro de 2013

Nº 27 - O **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e conforme análise dos fatos apurados no RELA-00001-2013-AP-ODSE-0059-13-UARSV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado 50311.001755/2013-19, instaurado em 04/07/2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 59-2013-UARSV, decide, segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, indicar as penalidades pelas infrações apuradas:

Documento Digitalizado Público

ON 46 dispensa parecer jurídico

Assunto: ON 46 dispensa parecer jurídico
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 19/06/2019 11:00:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109951

Código de Autenticação: 1bd5afb54a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 16/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

PROCESSO N°. 23327.252692.2020-44

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE N°. 12/2020

Proponho a V. Mag.^a o RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE N° 12/2020, tendo em vista a solicitação através da documentação anexa ao Processo em favor da Empresa Content Mind Capacitação Profissional Ltda ME - CNPJ: 13.389.795/0001-13, referente a realização de despesas com pagamento de inscrição do servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo no Curso OJS.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN**, em 14/09/2020 10:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105534

Código de Autenticação: 66861cba44



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

RATIFICO: INEXIGIBILIDADE Nº: 12/2020 RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 referente ao proposto no despacho anterior, como prevê o artigo da referida Lei.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET, RET-COMPRAS, em 14/09/2020 11:15:55.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Encerrar Inexigibilidade

14/09/2020 11:37:24



A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação			
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00012/2020	Lei nº 8.666	Art. 25º	II
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Pagamento de inscrição de servidor em Curso de Capacitação em OJS3.				
Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)	Data da Declaração		
1	600,00	08/09/2020		

[Encerrar Compra](#)[Inexigibilidade](#)

Documento Digitalizado Público

ENCERRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE NO SIASNET

Assunto: ENCERRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE NO SIASNET
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 14/09/2020 11:38:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110026

Código de Autenticação: 684a7add31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

encaminho pra emissão da nota de empenho e envio ao setor Requisitante - PROEX para que encaminhem a nota de empenho ao servidor que irá realizar o curso.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 14/09/2020 11:40:08.

NOTA DE EMPENHO

MISSAO : 14Set20 NUMERO: 2020NE800113
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
MITENTE : 158129/26404 - INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO
INPJ : 10724903/0001-79 FONE: 71 3186-0001
NDERECO : RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA
UNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41720-052

REDOR : 13389795/0001-13 - CONTENT MIND CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
NDERECO : 19 450 APT: 14; BLOCO: 2 CONSOLACAO
UNICIPIO : 6979 - RIO CLARO UF: SP CEP: 13503-300
AXA CAMBIO:

BSERVACAO / FINALIDADE
TENDER DESPESA COM INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO NO CURSO OJ
S3, ATRAVÉS DA IN 12/2020 COM A EMPRESA CONTENT MIN CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LT
DA ME, CONFORME PROCESSO SUAP 23327.252692.2020-44. PROC ORIGEM: 2020IN00012

CLASS : 1 26404 12128003245720029 189660 8144000000 339039 151406 L4572P01CAJ
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
MPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23327252692202044
F/MUNICIPIO BENEFICIADO: BA /
RIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 600,00
SEISCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 600,00
VALOR DO SEQ. : 600,00

PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS
000025232
Pagamento da inscrição do servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo no Curso OJS3, a s
er realizado à distância no período de setembro e outubro de 2020 na cidade de
Salvador - Ba, com carga horária de 120 horas.

T O T A L : 600,00

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS
ORDENADOR

LEONARDO CARNEIRO LAPA
GESTOR FINANCEIRO

MARCELITO TRINDADE ALMEI
ORDENADOR SUBSTITUTO

JOSE VIROLI CHAVES
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Documento Digitalizado Público

NOTA DE EMPENHO 2020ne800113

Assunto: NOTA DE EMPENHO 2020ne800113
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Souza Costa, CONTADOR**, em 15/09/2020 19:42:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110863

Código de Autenticação: 831948d00c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

Despacho:

Prezado, boa noite. Segue processo com nota de empenho anexa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CONTADOR, RET-DORC, em 15/09/2020 20:03:18.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo com a nota de empenho.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 16/09/2020 10:16:34.